EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1 - Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DA PRAÇA GAROTINHO DA COPA LOCALIZADA NA RUA GUAÍRA - CONJUNTO GRAMORÉ (PRAÇA DO HALF) Conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. 28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/ SEL
AÇÃO	27.812.148.1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.
OBJETIVO	REFORMA DA PRAÇA GAROTINHO DA COPA LOCALIZADA NA RUA GUAÍRA - CONJUNTO GRAMORÉ (PRAÇA DO HALF)
Valor	R$ 120.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL - SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	27.812.148.1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.
Valor	R$ 120.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador